

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA - CISRU CENTRO SUL - em decorrência da “inviabilidade de competição” devido ao monopólio na prestação de serviços por parte da União, contida no Processo Licitatório nº 044/2020, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020 à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0015-09, no valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o Art. 25, *caput*, da Lei 8666/93. José de Freitas Cordeiro - Presidente. Barbacena, 22 de dezembro de 2020.